
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 14/2024

PORTARIA Nº. 14/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 13 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização e o Decreto nº 18.586, de 1º de novembro de 2022, o Decreto nº 18.901, de 04 de abril de 2023 e o Decreto nº 18.903, de 05 de abril de 2023, que altera o Anexo I do Decreto nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

- I - Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro nº 83444 (Presidente da Comissão);
- II - Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro da Comissão);
- III - Richardson Peixoto Ribeiro, cadastro n.º 116336 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:89387EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>